

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 620

BRUNO FELJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

DANIEL PADILHA VILANOVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ALLINY QUINTELA SATURNINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

FABIANA DE ALMEIDA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

RONALDO DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL – BOCADAMATA PREV

ALLINY QUINTELA SATURNINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

BOCA DA MATA PREV

INSTITUTO BOCA DA MATA PREV

Aviso de Dispensa de Licitação nº 0731038/2024

Processo Administrativo nº 0731038/2024

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de hospedagem e passagens aéreas.

Torna-se público que o Instituto Boca da Mata Prev, por meio de sua Unidade Gestora, realizará Dispensa de Licitação, sem disputa, para a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

A solicitação do Termo de Referência e envio das propostas devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail bocadamataprev@gmail.com, para a seleção da mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.